



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta S/N - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41

Processo: 98008/2021

Objetivo: COMBUSTÍVEL

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00:00 de 15 de Dezembro de 2021, reuniram-se PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA/GO o(a) Pregoeiro(a) JACQUELINE SILVA CAMPOS e os membros da Equipe de Apoio TAYNARA CARDOSO BARBOSA, WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 281, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 41, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MARTON COSTA E SILVA - ME	Sim	01.418.622/0001-05	MARTON COSTA E SILVA	1709371 SSP / GO	Sócio

Observações

MARTON COSTA E SILVA - ME

Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: Etanol Comum - QTD: 880,830 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	TOTAL	5,2900	4.659.5907	Classificada

Lote: 1 Item 2: Diesel comum - QTD: 193573,520 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	TOTAL	5,7000	1.103.369,0640	Classificada

Lote: 1 Item 3: Gasolina comum - QTD: 199378,560 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	TOTAL	7,1200	1.419.575,3472	Classificada

Lote: 1 Item 4: DIESEL S-10 - QTD: 169481,910 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	TOTAL	5,8500	991.469,1735	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: Etanol Comum

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	5,2400

Lote: 1 Item 2: Diesel comum

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	5,6000

Lote: 1 Item 3: Gasolina comum



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta S/N - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 3: Gasolina comum				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01 418 622/0001-05	7,1200

Lote: 1 Item 4: DIESEL S-10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01 418 622/0001-05	5,8500

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) com prazo para recurso: MARTON COSTA E SILVA - ME

EMPRESA MARTON COSTA E SILVA - ME

CNPJ / CPF 01.418.622/0001-05

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÕES DIVERSAS	Habilitado
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Habilitado
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	Prazo para apresentação
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Habilitado
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Após a análise da documentação a Pregoeira constatou que a empresa MARTON COSTA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 deixou de apresentar documentação exigida no Edital qual seja:

*"Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS)*

*Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento, ou Certidão de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, onde não apresente ações citadas de falência ou recuperação judicial. (Comarca da sede da licitante ou todas as Comarcas)"*

Considerando que a única empresa Credenciada nos autos do Pregão Presencial nº 41/2021 foi Inabilitada por falta de documentação, considerando o art. nº 48, § 3º, da Lei Federal, nº 8.666, de 1993.

A Pregoeira fixou um prazo de 08 dias úteis para que a Empresa apresentasse documentação, dito isto, ainda em sessão o Sr. Marton Costa e Silva apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS), ficando apenas a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial para ser apresentada.

Considerando que a proposta apresentada pela Empresa no que se refere ao Diesel Comum, mesmo após fase de negociação encontra-se acima do estimado no Edital, e considerando a necessidade de aquisição para o andamento dos trabalhos da administração pública, a Pregoeira decide por diligenciar os autos deste Pregão ao Departamento de Compras para que o mesmo realize novas cotações para comprovação que o preço apresentado pela Empresa encontra-se de acordo com o preço de mercado atual. Caso não seja comprovado, o item em questão será fracassado.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:





**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
**PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA**

Pc Dr Wilson Eloy Pimenta S/N - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**

  
JACQUELINE SILVA CAMPOS  
PREGOEIRO

  
TAYNARA CARDOSO BARBOSA  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

  
WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

Licitantes presentes:

  
MARTON COSTA E SILVA - ME  
MARTON COSTA E SILVA  
SÓCIO